

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE 1 INVESTIGADOR(A)  
DOUTORADO(A) AO ABRIGO DO ARTIGO 19.º DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO,  
ALTERADO PELA LEI Nº 57/2017, DE 19 DE JULHO - Ref.ª GIMM/CT/43-2025**

O GIMM – Gulbenkian Institute for Molecular Medicine é uma fundação privada de investigação portuguesa pioneira, com uma visão ambiciosa da exploração científica fundamental e do seu profundo impacto na saúde e bem-estar globais. Fundado em 2023, o GIMM é o resultado da fusão de dois institutos de investigação de referência: Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (IMM) e Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC), que se dedica a desvendar os mistérios fundamentais da vida e tem como objetivo estar na vanguarda da investigação transdisciplinar.

O GIMM abre concurso de seleção para a contratação de um(a) investigador(a) doutorado(a), correspondente ao nível inicial nos termos da legislação aplicável, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito do projeto *“Rumo à erradicação precisa dos cancros ALT: explorando ferramentas inovadoras para estudar a dinâmica e regulação dos R-Loops nas extremidades dos cromossomas” (2023.16552.ICDT)*, co-financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia e pelo Programa Regional de Lisboa 2030 - LISBOA2030-FEDER-00678600 (Fundos FEDER).

#### **Legislação aplicável**

- Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).
- Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro.

#### **Plano de Trabalhos a desenvolver**

- a) Desenvolvimento de linhas celulares repórter para o estudo da estrutura dos telómeros em células cancerígenas humanas que utilizam o mecanismo alternativo de alongamento dos telómeros (ALT);
- b) Análise do mecanismo ALT e da manutenção dos telómeros em células cancerígenas humanas usando microscopia e biologia molecular.

**Composição do júri:** Em conformidade com os artigos 28.º n.º 5 do REC e 13.º do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, o júri do concurso é composto pelos Doutores Claus M. Azzalin (Presidente do Júri e Responsável do Projeto), Sérgio de Almeida, e Patricia Abreu.

**Data de Início do contrato e Local de Trabalho:** O presente contrato tem início previsto em setembro de 2025 mantém-se apenas pelo período necessário à execução do plano de trabalhos proposto; as atividades serão



desenvolvidas nas instalações do GIMM em Lisboa/Oeiras e/ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos.

**Remuneração Mensal:** A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é de 2.351.53€ de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei nº 57/2017, de 19 de julho e com a primeira posição remuneratória do nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n. 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro.

**Perfil do(a) candidato(a):** São elegíveis a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos:

- a) Doutoramento em Biologia Celular, Genética, ou áreas afins;
- b) Experiência comprovada em biologia celular e biologia molecular aplicada a células de mamífero em cultura;
- c) Experiência comprovada em técnicas de microscopia avançada e análise de imagens, sendo valorizada a experiência em aquisição de imagem de células vivas;
- d) Experiência e forte interesse em biologia dos telómeros e em manutenção da estabilidade genómica;
- e) Forte interesse em biologia do cancro e envelhecimento;
- f) Pelo menos um artigo como primeiro autor publicado numa revista científica com revisão por pares;
- g) Proficiência em Inglês, falado e escrito;
- h) Mentalidade pró-ativa, com atitude positiva, espírito de iniciativa e orientação para a carreira;
- i) Experiência científica internacional.

**Processo de candidatura:** O concurso tem início em 18 de junho e término em 30 de julho de 2025 (30 dias úteis), devendo a formalização das candidaturas fazer-se através da submissão dos documentos abaixo listados, em formato PDF, para a equipa de *People & Culture* do GIMM, através do email [positions@gimm.pt](mailto:positions@gimm.pt), identificando a referência da posição no “Assunto”:

- a) Carta de motivação do(a) candidato(a) em língua inglesa;
- j) Curriculum Vitae detalhado em língua inglesa;
- b) Certificado de Doutoramento;
- c) Nome e contacto de pelo menos duas referências académicas;
- d) Outros documentos que o(a) candidato(a) considere relevantes para comprovar o seu percurso científico.

**Nota:** São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

**Política de não discriminação e de igualdade de acesso:** O GIMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de



ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**Ambiente e experiência internacional:** A diversidade é um aspeto fundamental da essência do GIMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

**Critérios de Avaliação:** As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta a qualidade, atualidade e relevância do percurso científico (produção científica e experiência de investigação) e curricular de cada candidato(a) e respetiva adequação ao plano de trabalhos proposto.

- ✓ **Primeira fase:** Análise do Currículo (60%) e da Carta de Motivação (30%) - Com base no Currículo, será analisado qualitativamente, e no que respeita ao seu conteúdo e relevância para as funções a desempenhar nomeadamente: experiência de investigação e conhecimentos relevantes na área do plano de trabalhos proposto como descrito no perfil do candidato (30%); os trabalhos científicos publicados, com especial ênfase em áreas afins ao plano de trabalho (20%); experiência científica internacional (10%). Com base na carta de motivação será aferida a motivação e interesse pelas atividades a executar e pela área de investigação (25%), e a comunicação escrita em língua inglesa (5%).
- ✓ **Segunda fase:** O júri selecionará para entrevista (avaliação: 10%) até 10 candidatos que tenham obtido na primeira fase uma classificação mínima de 80%. Durante a entrevista serão avaliados o conhecimento e o interesse pela área de investigação (6%), bem como a comunicação oral em língua inglesa (4%). Apenas candidatos com um total de pelo menos 90% (Primeira + Segunda fase) poderá ser oferecida a posição. Em caso de empate a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.
  - i. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à redação de uma ata, na qual constará todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, na qual se inclui a lista dos candidatos aprovados, por ordem alfabética, com a respetiva classificação.
  - ii. A decisão final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

**Resultados:** A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão comunicadas via email a todos os candidatos admitidos.





Gulbenkian  
Institute *for*  
Molecular  
Medicine

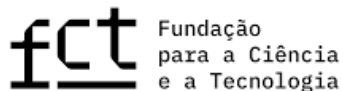
**Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:** Após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

*O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.*

Lisboa, 17 de junho de 2025



REPÚBLICA  
PORTUGUESA



Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia



[www.gimm.pt](http://www.gimm.pt)



info@gimm.pt  
(+351) 217 999 411  
Av. Professor Egas Moniz  
Edifício Egas Moniz  
1649-028 Lisboa, Portugal